



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 044/2018/DG - Manaus, 1º de março de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a autorização da Exma. Desembargadora do Trabalho Presidente, e do Exmo. Desembargador Diretor da Escola Judicial11, da participação dos servidores das Varas do Trabalho de Boa Vista (RR), no Curso “**Conciliação e Mediação na Justiça do Trabalho, Módulo Teórico**”, a ser ministrado pelo Exmo. Juiz do Trabalho Coordenador do NUPEMEC/CEJUSC, Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, na cidade de Manaus (AM), no período de **5-3-2018 a 16-3-2018**;

CONSIDERANDO que o deslocamento dos servidores para participarem do Curso na cidade de Manaus, será de ônibus, no dia 4-3-2018 (domingo) e o retorno à Boa Vista no dia 17-3-2018 (sábado).

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Administrativa 161/2016, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **CAROLINA VIEIRA LIMA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão A-NI-A01, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), **STHEFANY SOUTO GRANDO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão A-NI-A01, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), **ANDRÉ ALVES PEREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão C-NI-C13, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), **THAIS VIRGINIA DA ROCHA MELO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão A-NI-A01, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), e **FELIPE BARBOSA FERREIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA: ADMINISTRATIVA, Classe/Padrão A-NI-A01, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista (RR), à cidade de Manaus (AM), para participarem do Curso acima citado, no período de **4-3-2018 a 17-3-2018**.

II - CONCEDER aos Servidores acima citados **treze diárias e meia, no período de 4-3-2018 a 17-3-2018, e mais o adicional de deslocamento.**

III –CONSIDERAR como trânsito os dias **4-3 e 17-3-2018**.

IV - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado Eletronicamente*

**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região

SSS